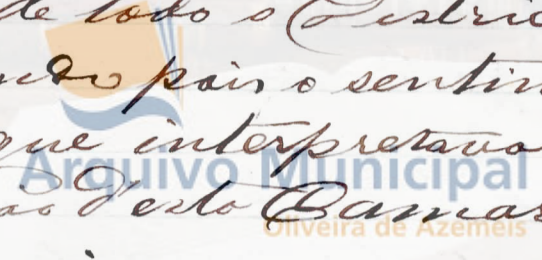


Sessão de 18 de Fevereiro de 1885.

O Senhor Vice-Presidente declarou aberto a sessão, estando presentes os senhores vereadores Manoel Ferreira da Silva, Luiz Antonio de Sousa Leite, Joaquim Marcilio Junior e Manoel José Pinto de Medeiros.

Depois de lida e assignada o acto da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte: Pelo Vice-Presidente foi dito, que com grande prazer tinha a communicação á Câmara a infame noticia do fallecimento do digno Par do Reino e Excellentissimo Senhor José da Costa Sousa Pinto Basto, com vras illustre, filho d'esta terra, que desde largo anno, sempre e incansavelmente, pugnou pelos seus interesses, e em grande beneficio; que bem sabido, que este lamentavel successo não era já uma novidade para ninguém porque a sua noticia, tinha-se espalhado por todos os habitantes d'esta

Conselho, abalando profundamente os
 animos, e proovendo um verdadeiro
 e geral sentimento de consternação e
 de saudade, pois que aquelle carathei-
 ro foi sempre para todos um ami-
 go dedicado e para muitos e muitos
 um benfeitor extremoso. A hon-
 rader e a virtude que foram a
 norma da sua vida e o apara-
 gio de seu character, eram nelle qua-
 lidades tão accentuadas, que lhe con-
 quistaram o favor da aurea populo,
 dominando por largos annos, emquan-
 to o animo lhe permitia, a opi-
 nião politica, não direi só d'este con-
 selho, mas de todo o Districto de Aveiro.
 Interpretando pois o sentimento geral,
 acreditava que interpretava eguadmen-
 te a opiniaõ d'esto Camara, propon-
 do que se consignasse no acto um
 voto de sentido pesar pelo fallecimen-
 to d'aquelle varão ilustre, que no
 seu viver sempre correcto e nobre,
 no seu tracto sempre affavel e bondoso,
 no impulso do seu magnanimo
 coração, sempre propenso ao bem e ao
 perdoar, nos sentimentos liberaes e pa-
 trioticos de que deu irrefragavel teste
 munta nas luctas civis em que to-
 mou parte, foi um exemplo aos seus
 contemporaneos e uma gloria d'terra que lhe
 foi berço. Mais propunha que, como
 demonstração de sentimento, se levan-
 tasse a sessão, e se d'osse copia d'esto ac-
 ta á familia do finado. E sendo este



proposta approvada por acclamação, se
deu por encerrada este acto, que depois de
lida e approvada vai ser assignada por
todos os vereadores presentes e por mim
Domingos Luiz da Silva, Escrivão da
Câmara, que a escrevi
Joaquim d. Oliveira e Cunha
Manoel Ferreira da Silva
Luiz Antonio de Jesus Leite
João ^m Ferreira Jr
Manoel ^m Pinto de Sousa